



PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, por acordo conforme artigo 484-A da CLT, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 093 de 20/05/2020.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2903590	DEBORA SILVA DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	24/04/2020	20.20.000000433-4